



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 58/2025

Ao Exmo. Sr.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS
09/04/2025
Câmara

Fernando de Albuquerque França, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO RIGOROSA DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DOS BARES E SEU OBJETIVO.

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda, reforça a necessidade de presença dos fiscais de posturas na fiscalização dos alvarás de funcionamento de bares, sendo serviço essencial para garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares que visam a segurança, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

A fiscalização rigorosa assegura que os estabelecimentos operem dentro dos limites estabelecidos, evitando problemas como a poluição sonora, o consumo excessivo de álcool e a aglomeração descontrolada, que podem impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores nas proximidades. Além disso, a verificação dos alvarás contribui para a prevenção de atividades ilegais e para a promoção de um ambiente seguro tanto para os frequentadores quanto para os trabalhadores, reforçando a responsabilidade social dos proprietários de bares e a proteção dos direitos da população.

Deste modo, a atuação dos fiscais de posturas é fundamental para a manutenção da ordem pública e para a promoção de um comércio responsável e sustentável. Assim, nos

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer seja encaminhado o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Abril de 2025


Fernando de Albuquerque França

VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000